



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.714

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Edital

EDITAL Nº. 16/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos da primeira convocação que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 27 de janeiro de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 23 de janeiro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO: MÉDICO ANESTESISTA

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|------------------------|----------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| MARIA TIZUKO VENO ANAM | 8086486 SSP/PR | 28,00 | 75,00 | 103,00 | 8 |

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|--------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| MAJID MOHAMAD GHADIE | 255363 SSP/MS | 96,00 | - | 96,00 | 2 |
| JULIANO DE SOUZA SANCHES | 000367987 SSP/MS | 66,00 | 27,00 | 93,00 | 3 |

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|------------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA | 001144637 SSP/MS | 72,00 | 6,00 | 78,00 | 5 |
| GLAZIANE MORAES ALEXANDRE | 001591211 SSP/MS | 70,00 | 6,00 | 76,00 | 6 |

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|-----------------------------|----------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| JUDITE MARIA KOCH SCHAEGLER | 2437328 SSP/SC | 70,00 | - | 70,00 | 8 |

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|-------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| BRUNO FERREIRA DA SILVA | 1491565 SSP/MS | 50,00 | 18,00 | 68,00 | 87 |
| IRENE DE SOUZA FERREIRA | 61491809 SSP/SP | 30,00 | 36,00 | 66,00 | 88 |
| CHARLINE ANDRADE | 001238053 SSP/MS | 65,00 | - | 65,00 | 89 |

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|----------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| KERILLY INGRID BUENO | 883566 SSP/MS | 70,00 | 60,00 | 130,00 | 9 |

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

| | | |
|---|--|----------|
| Prefeito | José Laerte Cecílio Tetila | 411 7666 |
| Vice-Prefeito | Albino Mendes | 411 7666 |
| Procuradoria - Geral do Município | Jovina Nevoletti Correia | 411 7684 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik | 424 0210 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária | Ledi Ferla | 411 7708 |
| Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo | José Carlos Cimatti Pereira | 411 7100 |
| Secretaria Municipal de Educação | Antônio Leopoldo Van Suytene | 411 7606 |
| Secretaria Municipal de Finanças | Luiz Seiji Tada | 411 7690 |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública | Dirceu Aparecido Longhi | 411 7190 |
| Secretaria Municipal de Governo | Erminio Guedes dos Santos | 411 7672 |
| Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos | Jorge Hamilton Marques Torraça | 411 7149 |
| Secretaria Municipal de Infra-Estrutura | Jorge Luis De Lúcia | 411 7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente | Mário Cezar Tompess da Silva | 411 7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Maria de Fátima Metelaro | 411 7636 |
| Agência de Comunicação Popular | José Henrique Marques | 411 7683 |
| Fundação Cultural e de Esporte de Dourados | Raul Lídio Pedrosa Verão | 411 7701 |
| Guarda Municipal | Manoel Capilé Palhano | 424 5163 |
| Hospital Universitário | Dinaci Vieira Marques Ranzi | 426 5000 |
| Instituto de Meio Ambiente de Dourados | José Marques Luiz | 411 7112 |
| Orçamento Participativo | Natal Gabriel Ortega | 411 7666 |
| Chefia de Gabinete | Hernandes Vidal Oliveira | 411 7665 |
| Assessoria Especial | Wilson Valentin Biasotto | 411 7787 |

Edital

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|----------------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| VALMIR DE OLIVEIRA | 859198 SSP/MS | 110,00 | - | 110,00 | 46 |
| SANDRA DA SILVA BLAN | 001074491 SSP/MS | 110,00 | - | 110,00 | 47 |
| SANDRA NOIA DA SILVA | 958629 SSP/MS | 110,00 | - | 110,00 | 48 |
| JOÃO FEITOSA DE MAGALHAES | 001188139 SSP/MS | 110,00 | - | 110,00 | 49 |
| ADAIANA MARTINS DA ROSA SAMPATTI | 001359329 SSP/MS | 110,00 | - | 110,00 | 50 |
| IVONE SANTOS ALVES | 478253 SSP/MS | 45,00 | 65,00 | 110,00 | 51 |
| INDIOMAR CARDOSO VIEIRA | 001404662 SSP/MS | 105,00 | - | 105,00 | 52 |
| RUTH JARDIM ROCHA | 1111245 SSP/MS | 105,00 | - | 105,00 | 53 |
| REGINA PEREIRA DOS SANTOS | 398981 SSP/RO | 105,00 | - | 105,00 | 54 |
| VALDINÉIA GREFFE DOMINGOS | 001480015 SSP/MS | 105,00 | - | 105,00 | 55 |

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LAVANDERIA)

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|-----------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| ADENIR GOMES DA SILVA | 000805194 SSP/MS | 115,00 | - | 115,00 | 12 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

FUNÇÃO: VIGIA

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| LUIZ NEMESIO DE FARIAS | 142710593 SSP/SP | 85,00 | 85,00 | 170,00 | 11 |

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica; - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos) , trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMPRES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Convocação**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, através da Fiscalização de Posturas, convoca todos os condutores de veículos que fazem uso da exploração de atividade de som ambulante, para comparecerem na sede da Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical, a partir de 01 de Fevereiro a 01 de Março do corrente ano das 8:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas para recadastramento e vistoria nos veículos. Também, informamos que decorrido este prazo os carros não legalizados estarão sujeitos a notificações, multas e apreensão conforme o que dispõe a Lei 1.067 de 28 de dezembro de 1.979 e 2.016 de

24 de outubro de 1.995 sobre ruídos e proteção do bem estar do sossego publico.

Dourados, 23 de janeiro de 2006.

Jeferson Ramão. R. Senci
Resp. Fiscalização de Posturas

João Carlos Pissini Battaglin
Secretário Interino

Comunicado**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR através da Fiscalização de Postura, comunica a todos os proprietários de bares, restaurantes, botecos, conveniências, etc... , que comercializam bebidas alcoólicas. Estes comerciantes deverão se enquadrar aos dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 29 de Abril de 2005 – “LEI SECA”, a partir de 06 de fevereiro de 2006. Esclarecendo, também, que o não cumprimento, além da multa o comerciante poderá ter seu estoque de bebidas apreendida e, até seu estabelecimento fechado. Os estabelecimentos

que quiserem comercializar os produtos após o horário estabelecido em Lei, terão que requerer licença especial junto a SEMHSUR.

Dourados, 24 de Janeiro de 2006.

Jeferson R. R. Senci
Res. Fiscalização de Posturas

João Carlos Pissini Battaglin
Secretário Interino

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços e Comércio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 262/2005
OBJETO: Execução de serviços para o cadastramento do Programa Bolsa Família.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.034 – Implementação de Políticas Sociais
08.244.018 – Coordenação de Ações da Assistência Comunitária
3.3.90.39.94 – Assessoria Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2005
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 12.785,50 (Doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2005
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 16.653,80 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Infoprint Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2005
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 550/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fredson Brandão Vasconcelos – EPP.
PROCESSO: Carta Convite nº 173/2005
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.30 – Material de Elétrico e Eletrônico
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 35.660,66 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 592/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
LL Celular e Informática Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 197/2005
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
2.038 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor
14.422.021 – Apoio à Comunidade
4.4.90.52.02 – Equipamentos de Informática
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 10.375,00 (Dez mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 409/2005

PARTES:
Município de Dourados
LL Celular e Informática Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2005
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VALOR: R\$ 9.330,00 (Nove mil trezentos e trinta reais)
DATA: 11 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1064/2005

PARTES:
Município de Dourados
Real Materiais Elétricos Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 173/2005
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.30 – Material de Elétrico e Eletrônico
VALOR: R\$ 827,50 (Oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: 05 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: HÉLIO ITIRO SAKAGUTI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA HILDA BERGO DUARTE, 785/A, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2005.

VALOR: R\$ 2.564,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) MENSAIS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: AMILTON FERREIRA GONÇALVES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA RAMÃO OSÓRIO, Nº 105, VILA SÃO BRÁZ

FINALIDADE: DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR (PSF)

VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2005.

VALOR: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) MENSAIS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: TIDUKO SAKAGUTI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA HILDA BERGO DUARTE, 785/B, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2005.

VALOR: R\$ 2.564,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) MENSAIS.

Outros Atos

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 038 DE 20 DE JANEIRO DE 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Janeiro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A resolução nº 333, tópico – DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS DE SAÚDE – § VIII – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde;

b) A atuação da Fonoaudióloga Drª Simone Espinosa, que vem colaborando com a reabilitação de bebês prematuros com dificuldades de sucção, alterações neurológicas e outras patologias;

c) Que a incorporação desse profissional significa melhoria no atendimento ao usuário SUS;

d) Que o Município de Dourados, tornou-se um pólo estudantil e que a faculdade de Fonoaudiologia irá iniciar seu curso nos próximos três anos, sendo assim necessário um profissional preparado para treinar e adequar os futuros profissionais.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a incorporação da Profissional da Área de Fonoaudiologia, Simone Espinosa, na UTI Neo-natal do H.E e H.M e na Rede Municipal de Saúde;

Art. 2º - Que a Secretaria de Saúde está autorizada a remunerar esse serviço conforme Tabela SUS ou de procedimentos Análogos desta tabela.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Janeiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Reunião, realizada no dia 18 de Janeiro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CAPÍTULO I - DA FINALIDADE – Artigo 1º - XIII – Examinar propostas e denúncias, pronunciando-se conclusivamente sobre todas as ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações anteriores do próprio Conselho Municipal de Saúde.

b) A visita dos conselheiros Jorge Luiz Baldasso e Joel Martins da Silva à Farmácia Pública Municipal de Dourados.

c) A falta de medicamentos de uso essencial à saúde da população.

d) Que nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, estão em falta muitos outros medicamentos, que porém existem na Farmácia do PAM, o que sugere uma má gerência das respectivas farmácias, ou número inadequado de funcionários para o serviço.

e) A lista de medicamentos disponíveis na farmácia está incompleta, o que induz os médicos das unidades básicas de saúde a não prescrever medicamentos existentes nas farmácias do município, gerando estoque desnecessário, deixando de atender a pacientes e provocando desperdícios com medicamentos vencidos.

f) Que diversos medicamentos vencidos encontram-se amontoados em uma prateleira sem que nenhum destino lhes seja conferido.

g) Alguns móveis e materiais da farmácia necessitam de manutenção.

RESOLVE:

Art 1º - Que seja adequado o gerenciamento na aquisição de medicamentos, para que não haja falta deles em nenhuma farmácia publicado município.

Art 2º - Que sejam tomadas medidas administrativas para corrigir os problemas da falta de medicamentos, nas farmácias das unidades básicas de saúde (contratação de funcionários, ou substituição daqueles que não estejam desempenhando adequadamente).

Art 3º - Que o horário de atendimento na farmácia do PAM, em razão do funcionamento dos consultórios até as 22:00h, deverá ser estendido até este horário.

Art 4º - Que seja elaborado a lista de medicamentos com mais exatidão, para que os médicos não deixem de prescrever medicamentos disponíveis na farmácia do município, onerando desnecessariamente o usuário e provocando desperdício de medicamentos. Que seja incluído na lista de medicamentos o Captopril 50 mg, em razão da grande procura deste medicamento.

Art 5º - Que seja dado um destino aos medicamentos vencidos, e aqueles que ainda não estão vencidos, mas que podem ter prazo de validade expirado antes do uso, sugere-se fazer um intercâmbio com as cidades vizinhas, a fim de evitar o desperdício.

Art. 6º - Solicitar a manutenção do mobiliário, portas e janelas da farmácia.

Art. 7º - Que na Comissão de assistência farmacêutica conte com representante do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Janeiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde